



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ANEXO

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de impressão corporativa (*outsourcing* de impressão) com fornecimento de duplicador digital monocromático, englobando manutenção preventiva e corretiva do equipamento com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, e fornecimento de insumos originais, exceto papel, e sistema de gerenciamento informatizado de impressões efetivamente realizadas;
- **Unidade Demandante:** Seção de Editoração e Artes Gráficas – SEART;
- **Responsável pela Demanda:** Carlos Sérgio Alhadeff

RISCO 01		
Descrição do Risco:	Falha no Planejamento da Contratação (Causas: 1 – Elaborar Estudos Preliminares/Termo de Referência falhos, incompletos ou imprecisos; 2 - selecionar servidor/equipe inadequada para o planejamento da contratação; 3 – estimativa de preço inadequada; 4 – Estimativa de quantidades menor que as necessidades da organização. Consequências: 1 – prejuízos na contratação; 2 – selecionar fornecedor sem a capacidade técnica adequada para a execução do contrato; 3 – realizar licitação sem que haja interessados em participar devido à estimativa de preço ser inferior ao preço de mercado, causando licitação deserta ou contratar o serviço com preço superior ao de mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos;	
Análise do Risco:	Probabilidade: (x) Baixo () Moderado () Alto () Crítico	
	Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto	
Estratégia:	() Evitar (x) Mitigar () Transferir () Aceitar	
Tratamento:	Ação Preventiva	Responsável
	1.Escolher servidor/equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento; 2 – Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento;3 – Utilizar o sistema de	Seção de Editoração e Artes Gráficas – SEART e Equipe de Planejamento da Contratação

	audiência pública para melhor cotação dos preços;4- Comprometimento das unidades envolvidas para dar celeridade ao processo de contratação e se empenharem na obtenção do sucesso do processo.	
	Ação de Contingência	Responsável
	1 – Substituir servidor/membro da equipe de planejamento ineficiente ou com pouco rendimento; 2 – Designar servidores/membros com mais experiência em contratações.	Seção de Editoração e Artes Gráficas - SEART
Unidades Afetadas:	Todo o Tribunal	
Monitoramento:	Data de Início: início da elaboração dos artefatos de planejamento	Data Fim: conclusão do processo de planejamento

RISCO 02		
Descrição do Risco:	Não fornecimento ou atraso na entrega de suprimentos utilizados pelo equipamento (Causas: 1 – falta de componentes no mercado nacional e/ou internacional; 2 – Contratada sem correspondente local para fornecimento dos insumos. Consequências: 1 – indisponibilidades parciais e/ou totais nos serviços prestados; impacto na realização de impressões de documentos pelas áreas usuárias; 2 – falha na execução contratual.	
Análise do Risco:	Probabilidade: (x) Baixo (x) Moderado () Alto () Crítico	
	Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto	
Estratégia:	() Evitar (x) Mitigar () Transferir () Aceitar	
Tratamento:	Ação Preventiva	Responsável
	1 – Estabelecer no TR/PB prazos adequados para reposição de tubos de tinta e demais	Equipe de Planejamento da Contratação

	consumíveis, bem como estoque mínimo destes insumos na unidade usuária.	
	Ação de Contingência	Responsável
	1 – Monitoramento através de controles efetivos; Aplicação de penalidades na hipótese de descumprimento do contratado quanto ao prazo de fornecimento dos insumos.	Seção de Editoração e Artes Gráficas - SEART
Unidades Afetadas:	Todo o Tribunal	
Monitoramento:	Data de Início: entrega do objeto	Data Fim: fim da utilização

RISCO 03		
Descrição do Risco:	Franquia de Impressão Inadequada (Causas: 1 – aumento da demanda por impressão nas unidades usuárias provocando uma elevação imprevista no volume impresso. Consequências: 1 – aumento do custo estimado da contratação com a elevação das quantidades de impressões excedentes à franquia.	
Análise do Risco:	Probabilidade:(x) Baixo (x) Moderado () Alto () Crítico	
	Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto	
Estratégia:	() Evitar (X) Mitigar () Transferir () Aceitar	
Tratamento:	Ação Preventiva	Responsável

	1 – Prevê em contrato que os valores das páginas excedentes devem ser menores do que o valor da franquia; 2 - Estabelecimento, no PB/TR, de cláusula que preveja o redimensionamento do contrato; 3 - Promoção da conscientização dos usuários para a moderação e uso criterioso e profissional dos serviços, e para utilização de impressões em frente-verso (cumprimento do Plano de Logística Sustentável – PLS)	Equipe de Planejamento da Contratação
	Ação de Contingência	Responsável
	1 – Efetivar o cumprimento da cláusula instituída conforme item 2 do quadro acima, realizando análise semestral de produção; 2 – Monitoramento através de controles efetivos.	Seção de Editoração e Artes Gráficas - SEART
Unidades Afetadas:	SEART	
Monitoramento:	Data de Início: entrega do objeto	Data Fim: fim da utilização

RISCO 04		
Descrição do Risco:	Falha no funcionamento do equipamento (Causas: 1 – avarias em peças mecânicas e/ou elétricas ou hardware. Consequências: 1 – indisponibilidades parciais e/ou totais nos serviços prestados; 2 - impacto na realização de impressões de documentos pelas áreas usuárias; 3– falha na execução contratual.	
Análise do Risco:	Probabilidade: () Baixo (x) Moderado () Alto () Crítico	
	Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto	
Estratégia:	() Evitar (X) Mitigar () Transferir () Aceitar	
Tratamento:	Ação Preventiva	Responsável
	1. Manutenção preventiva regular;	Fiscal técnico

	2. Monitoramento e gerenciamento do equipamento	
	Ação de Contingência	Responsável
	1 – Cumprimento dos prazos contratuais para reposição de peças e conserto; 2 – Substituição do equipamento caso, após expirado os prazos acima, restar sem solução; 3 – Transferir a execução de impressões para as duas impressoras multifuncionais existentes na Unidade Demandante;	Fiscais demandante e técnico
	4 – Contratar o segundo colocado no processo licitatório para assumir	SELIC
Unidades Afetadas:	Todo o Tribunal	
Monitoramento:	Data de Início: entrega do objeto	Data Fim: fim da utilização

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Carlos Sérgio Alhadéff

Analista Judiciário – Mat. 3099896



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SÉRGIO CARNEIRO ALHADEFF, Analista Judiciário**, em 03/12/2023, às 20:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1997813** e o código CRC **EDDD8C16**.

0009995-34.2023.6.27.8000 1997813v2

Criado por 017510101147, versão 2 por 017510101147 em 03/12/2023 20:10:38.